

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

EXAME NACIONAL DE ACESSO – INGRESSO EM 2024

ATA DE ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTES À ETAPA 2

Ponto Focal	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)
-------------	---

Às 14h do dia 09 de novembro de 2023 foram iniciados os trabalhos da Comissão de Seleção, para analisar **OS RECURSOS RECEBIDOS**, de acordo com a Chamada para Seleção de Estudantes – Exame Nacional de Acesso – Ingresso em 2024, na sala na sala 506 da Torre Norte do IFRS Campus Porto Alegre, Rua Coronel Vicente, 281, Centro Histórico, Porto Alegre - RS.

A Comissão de Seleção analisou os recursos recebidos dos seguintes candidatos, cujas planilhas de Barema estão disponibilizadas no anexo desta ata, deliberando pelos seguintes pareceres:

Nome completo	CPF	Data de entrega dos recursos	Parecer	Parecer detalhado para cada candidato
Iris Raquel Schonewald Pereira	746.***.***-**	06/11/2023 13:01:38	<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Parcialmente Deferido <input checked="" type="checkbox"/> Indeferido	Em relação a pontuação solicitada para o Grupo I, o diploma apresentado (graduação) não corresponde a nenhum dos itens passíveis de pontuação. Em relação ao Grupo III, ao quesito solicitado já foi atribuída a pontuação máxima.
Jonathan Vallonis Botelho	006.***.***-**	06/11/2023 14:26:48	<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Parcialmente Deferido <input checked="" type="checkbox"/> Indeferido	O edital é claro quando afirma que será pontuado "Curso de Especialização ou equivalente; com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação". O curso de Especialização em Direito Civil e Processual Civil não atende ao exigido, uma vez que há apenas uma disciplina na área de PI (16 h). Em relação ao Grupo III, aos quesitos solicitados (letras F e G) já foram atribuídas as pontuações máximas.
Marisangela de Mello	027.***.***-**	06/11/2023 12:54:54	<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Parcialmente Deferido <input checked="" type="checkbox"/> Indeferido	O edital é claro quando afirma que será pontuado "Curso de Especialização ou equivalente; com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação". Os cursos apresentados não atendem ao exigido no Edital. Em relação ao Grupo II-B, já foi atribuída a pontuação máxima.
Marisangela de Mello	027.***.***-**	06/11/2023 13:04:11	<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Parcialmente Deferido	Em relação a pontuação solicitada para o Grupo I, o diploma apresentado (graduação) não corresponde a nenhum dos itens passíveis de pontuação.

			(X) Indeferido	
Tiago Alves Domingues	813.***.***.***	08/11/2023 15:10:29	() Deferido () Parcialmente Deferido (X) Indeferido	Em relação a pontuação solicitada no Grupo III-F, são consideradas as produções realizadas pelo candidato. Em relação ao Grupo III-G, foi atribuída a pontuação máxima do item.

Após a análise dos recursos, considerando a revisão de pontuações atribuídas, a Comissão da Etapa 2 totalizou as notas de cada item e grupo para todos os candidatos, preenchendo ainda a planilha EXCEL de PONTUAÇÃO FINAL, aqui transcrita:

PONTUAÇÃO FINAL ATRIBUÍDA AOS CANDIDATOS APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

Nome do candidato	CPF	1. Graduação	2. Cursos e premiações	Total Grupo I	1. Atividade didática	2. Atividade Profissional (não didática)	3. Atividade sem vínculo profissional	Total Grupo II	Grupo III - produção técnica e científica
Adriana Larruscahim Hamilton Ilha	971.***.***.***	0	26	26	0	20	0	20	25
Anelise Alves Oteiro de Oliveira	018.***.***.***	0	3	3	0	6	6	12	5
Arthur Borges Campos	330.***.***.***	0	0	0	0	6	0	6	5
Camila Neis Pinheiro	033.***.***.***	0	23	23	0	6	0	6	18
Carlos Edgar Sander	212.***.***.***	0	0	0	0	0	0	0	5
Debora Milani Provin	827.***.***.***	0	3	3	0	18	0	18	22
Dolly Dos Santos Outeiral	997.***.***.***	0	20	20	0	20	0	20	20
Édson Luis Souza de Araújo	514.***.***.***	0	6	6	0	20	0	20	20
Eduardo Giudice Siga	996.***.***.***	0	0	0	0	0	0	0	5
Estiver Roberto Bertolle dos Santos	737.***.***.***	0	6	6	0	0	0	0	5
Gisele Rodrigues Damazio	018.***.***.***	0	3	3	0	20	0	20	20
Gregory Fernandes Muniz	125.***.***.***	10	3	13	0	20	20	40	20
Iris Raquel Schonewald Pereira	746.***.***.***	0	0	0	0	20	0	20	19
Joélcio De Carvalho Tonerá	758.***.***.***	0	0	0	0	20	0	20	20
Jonathan Vallonis Botelho	006.***.***.***	0	3	3	0	20	0	20	20
Karen Magnus	975.***.***.***	3	6	9	0	0	3	3	20
Laura Luce Maisonnave	001.***.***.***	0	30	30	0	20	0	20	30

Nome do candidato	CPF	1. Graduação	2. Cursos e premiações	Total Grupo I	1. Atividade didática	2. Atividade Profissional (não didática)	3. Atividade sem vínculo profissional	Total Grupo II	Grupo III - produção técnica e científica
Marisangela de Mello	027.***.***_**	0	0	0	0	20	0	20	20
Milena Otharan de Lemos	855.***.***_**	0	0	0	0	6	9	15	4
Patrícia Dias Goulart	922.***.***_**	0	6	6	0	20	0	20	20
Paulo Henrique Padilha Avendano	648.***.***_**	9	0	9	0	18	0	18	31
Tiago Alves Domingues	813.***.***_**	0	3	3	0	0	0	0	10
Vitor Sonaglio Maioli	875.***.***_**	0	3	3	0	20	6	26	30

Os seguintes documentos foram preenchidos pela Comissão de Seleção e enviados eletronicamente para a Comissão Acadêmica Nacional (CAN), com upload no drive específico.

- Documento em Word **PONTO FOCAL - RESULTADO FINAL – CHAMADA ENA2024.doc**, recebida da secretaria nacional, preenchida com o resultado final dos candidatos;
- Ata de homologação do resultado da Chamada ENA24 do Ponto Focal;
- Portaria da designação da Comissão do Ponto Focal, pelo Coordenador, para a Etapa 2.

Às 16h do dia 09 de novembro de 2023 foram finalizados os trabalhos. Por ser verdade assinamos.

NOME DO MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO	ASSINATURA
Giandra Volpato Presidente da Comissão	
Cláudio Vinícius Farias	
Mariana de Freitas Dewes	
Marcia Cristiane Vaclavik	

Candidato(a): Iris Raquel Schonewald Pereira

GRUPO I – Títulos Decorrentes de Atividades Acadêmicas ⇒ Peso 2,0 (dois)

Tipo				
1 - Graduação		máximo	Pontuação obtida	Pontuação considerada
A	Participação como estudante bolsista ou colaborador em programas oficiais de iniciação científica ou iniciação tecnológica ou desenvolvimento industrial ou inovação (3 pontos por semestre)	10	0	0
MAXIMO DO ITEM 1 (Graduação)		10	0	0
MAXIMO DO ITEM 1		10	0	0
2 - Cursos				
B	Curso de Especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (20 pontos cada)	20	0	0
C	Cursos ou treinamentos na área de em propriedade intelectual, realizados por Organizações de Propriedade Intelectual (INPI, OMPI, FORTEC, API e equivalentes), com no mínimo 40 horas de atividades registradas por curso (exemplo: cursos tipo DL101, DL301, DL 320, etc ; 3 pontos por curso)	10	0	0
MÁXIMO DO ITEM 2		30	0	0
MÁXIMO TOTAL DO GRUPO I		40	NOTA G1	0
GRUPO II – Títulos decorrentes de atividades profissionais e técnicas ⇒ Peso 5 (cinco)				
1. Atividade didática				
A	Exercício de Magistério Médio ou Superior em Disciplinas de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (1 ponto por semestre)	5	0	0
MÁXIMO DO ITEM 1		5	0	0
2. Atividade Profissional (não didática)				
B	Exercício profissional diretamente relacionado com a área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação – Atividades em NITs (6 pontos por ano ou por fração de ano)	20	20	20
MÁXIMO DO ITEM 2		20	20	20

3. Atividade sem vínculo profissional				
C	Atuação sem vínculo empregatício permanente, em nível superior, em Núcleo de Inovação Tecnológica ou instância gestora de inovação, como por exemplo Agente Local de Inovação-ALI (6 pontos por ano ou fração de ano)	20	0	0
D	Atuação sem vínculo empregatício permanente, em nível de estudante de graduação, estagiário em Núcleo de Inovação Tecnológica ou instância gestora de inovação (3 pontos por ano ou fração de ano)	10	0	0
MÁXIMO DO ITEM 3		30	0	0
MÁXIMO TOTAL DO GRUPO II		55	NOTA G2	1,818181818
GRUPO III – Títulos decorrentes de produção técnica e científica ⇒ Peso 3 (Três)				
A	Artigos com conteúdo específico de propriedade intelectual e transferência de tecnologia para inovação, publicado ou aceito para publicação em revista com Qualis CAPES no estrato B5 ou superior (Quadriênio 2013-2016, em qualquer área de concentração da CAPES); livro ou capítulo de livro com conteúdo específico em propriedade intelectual, publicado por editora universitária ou editora comercial, com ISBN (10 pontos/publicação)	30	0	0
B	Trabalhos completos publicados em anais de Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (5 pontos por publicação)	15	0	0
C	Patentes depositadas no Brasil ou no exterior, na condição de inventor (10 pontos por depósito)	20	0	0
D	Pedido de registro de marca ou registro de software (1 ponto por pedido). Haverá pontuação apenas nos casos em que o candidato seja nominado no documento do INPI como titular ou como representante legal/procurador.	10	0	0
E	Participação na redação de documentos de indicação geográfica ou cultivar (5 pontos por depósito)	15	0	0
F	Outras produções técnicas ou correlatas não elencadas (0 a 15 Pontos, a critério da comissão avaliadora)	15	15	15
G	Preenchimento adequado do Currículo Lattes quanto aos quesitos de PI&TT e Inovação pontuados neste BAREMA. (0 a 5 Pontos, a critério da comissão avaliadora) *	5	4	4

MÁXIMO TOTAL DO GRUPO III	60	19	19
NOTA DO GRUPO III	60	NOTA G3	0,95
NOTA FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR			2,77

Candidato(a): Jonathan Vallonis Botelho

GRUPO I – Títulos Decorrentes de Atividades Acadêmicas ⇒ Peso 2,0 (dois)

Tipo				
1 - Graduação		máximo	Pontuação obtida	Pontuação considerada
A	Participação como estudante bolsista ou colaborador em programas oficiais de iniciação científica ou iniciação tecnológica ou desenvolvimento industrial ou inovação (3 pontos por semestre)	10	0	0
MAXIMO DO ITEM 1 (Graduação)		10	0	0
MAXIMO DO ITEM 1		10	0	0

2 - Cursos				
B	Curso de Especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (20 pontos cada)	20	0	0
C	Cursos ou treinamentos na área de em propriedade intelectual, realizados por Organizações de Propriedade Intelectual (INPI, OMPI, FORTEC, API e equivalentes), com no mínimo 40 horas de atividades registradas por curso (exemplo: cursos tipo DL101, DL301, DL 320, etc ; 3 pontos por curso)	10	3	3
MÁXIMO DO ITEM 2		30	3	3
MÁXIMO TOTAL DO GRUPO I		40	NOTA G1	0,15

GRUPO II – Títulos decorrentes de atividades profissionais e técnicas ⇒ Peso 5 (cinco)

1. Atividade didática				
A	Exercício de Magistério Médio ou Superior em Disciplinas de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (1 ponto por semestre)	5	0	0
MÁXIMO DO ITEM 1		5	0	0
2. Atividade Profissional (não didática)				

B	Exercício profissional diretamente relacionado com a área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação – Atividades em NITs (6 pontos por ano ou por fração de ano)	20	20	20
MÁXIMO DO ITEM 2		20	20	20
3. Atividade sem vínculo profissional				
C	Atuação sem vínculo empregatício permanente, em nível superior, em Núcleo de Inovação Tecnológica ou instância gestora de inovação, como por exemplo Agente Local de Inovação-ALI (6 pontos por ano ou fração de ano)	20	0	0
D	Atuação sem vínculo empregatício permanente, em nível de estudante de graduação, estagiário em Núcleo de Inovação Tecnológica ou instância gestora de inovação (3 pontos por ano ou fração de ano)	10	0	0
MÁXIMO DO ITEM 3		30	0	0
MÁXIMO TOTAL DO GRUPO II		55	NOTA G2	1,818181818
GRUPO III – Títulos decorrentes de produção técnica e científica ⇒ Peso 3 (Três)				
A	Artigos com conteúdo específico de propriedade intelectual e transferência de tecnologia para inovação, publicado ou aceito para publicação em revista com Qualis CAPES no estrato B5 ou superior (Quadriênio 2013-2016, em qualquer área de concentração da CAPES); livro ou capítulo de livro com conteúdo específico em propriedade intelectual, publicado por editora universitária ou editora comercial, com ISBN (10 pontos/publicação)	30	0	0
B	Trabalhos completos publicados em anais de Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (5 pontos por publicação)	15	0	0
C	Patentes depositadas no Brasil ou no exterior, na condição de inventor (10 pontos por depósito)	20	0	0

D	Pedido de registro de marca ou registro de software (1 ponto por pedido). Haverá pontuação apenas nos casos em que o candidato seja nominado no documento do INPI como titular ou como representante legal/procurador.	10	0	0
E	Participação na redação de documentos de indicação geográfica ou cultivar (5 pontos por depósito)	15	0	0
F	Outras produções técnicas ou correlatas não elencadas (0 a 15 Pontos, a critério da comissão avaliadora)	15	15	15
G	Preenchimento adequado do Currículo Lattes quanto aos quesitos de PI&TT e Inovação pontuados neste BAREMA. (0 a 5 Pontos, a critério da comissão avaliadora) *	5	5	5
MÁXIMO TOTAL DO GRUPO III		60	20	20
NOTA DO GRUPO III		60	NOTA G3	1
NOTA FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR				2,97

Candidato(a): Marisangela de Mello

GRUPO I – Títulos Decorrentes de Atividades Acadêmicas ⇒ Peso 2,0 (dois)

Tipo				
1 - Graduação		máximo	Pontuação obtida	Pontuação considerada
A	Participação como estudante bolsista ou colaborador em programas oficiais de iniciação científica ou iniciação tecnológica ou desenvolvimento industrial ou inovação (3 pontos por semestre)	10	0	0
MAXIMO DO ITEM 1 (Graduação)		10	0	0
MAXIMO DO ITEM 1		10	0	0
2 - Cursos				
B	Curso de Especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (20 pontos cada)	20	0	0
C	Cursos ou treinamentos na área de em propriedade intelectual, realizados por Organizações de Propriedade Intelectual (INPI, OMPI, FORTEC, API e equivalentes), com no mínimo 40 horas de atividades registradas por curso (exemplo: cursos tipo DL101, DL301, DL 320, etc ; 3 pontos por curso)	10	0	0
MÁXIMO DO ITEM 2		30	0	0
MÁXIMO TOTAL DO GRUPO I		40	NOTA G1	0
GRUPO II – Títulos decorrentes de atividades profissionais e técnicas ⇒ Peso 5 (cinco)				
1. Atividade didática				
A	Exercício de Magistério Médio ou Superior em Disciplinas de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (1 ponto por semestre)	5	0	0
MÁXIMO DO ITEM 1		5	0	0
2. Atividade Profissional (não didática)				
B	Exercício profissional diretamente relacionado com a área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação – Atividades em NITs (6 pontos por ano ou por fração de ano)	20	20	20
MÁXIMO DO ITEM 2		20	20	20

3. Atividade sem vínculo profissional				
C	Atuação sem vínculo empregatício permanente, em nível superior, em Núcleo de Inovação Tecnológica ou instância gestora de inovação, como por exemplo Agente Local de Inovação-ALI (6 pontos por ano ou fração de ano)	20	0	0
D	Atuação sem vínculo empregatício permanente, em nível de estudante de graduação, estagiário em Núcleo de Inovação Tecnológica ou instância gestora de inovação (3 pontos por ano ou fração de ano)	10	0	0
MÁXIMO DO ITEM 3		30	0	0
MÁXIMO TOTAL DO GRUPO II		55	NOTA G2	1,818181818
GRUPO III – Títulos decorrentes de produção técnica e científica ⇒ Peso 3 (Três)				
A	Artigos com conteúdo específico de propriedade intelectual e transferência de tecnologia para inovação, publicado ou aceito para publicação em revista com Qualis CAPES no estrato B5 ou superior (Quadriênio 2013-2016, em qualquer área de concentração da CAPES); livro ou capítulo de livro com conteúdo específico em propriedade intelectual, publicado por editora universitária ou editora comercial, com ISBN (10 pontos/publicação)	30	0	0
B	Trabalhos completos publicados em anais de Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (5 pontos por publicação)	15	0	0
C	Patentes depositadas no Brasil ou no exterior, na condição de inventor (10 pontos por depósito)	20	0	0
D	Pedido de registro de marca ou registro de software (1 ponto por pedido). Haverá pontuação apenas nos casos em que o candidato seja nominado no documento do INPI como titular ou como representante legal/procurador.	10	0	0
E	Participação na redação de documentos de indicação geográfica ou cultivar (5 pontos por depósito)	15	0	0
F	Outras produções técnicas ou correlatas não elencadas (0 a 15 Pontos, a critério da comissão avaliadora)	15	15	15
G	Preenchimento adequado do Currículo Lattes quanto aos quesitos de PI&TT e Inovação pontuados neste BAREMA. (0 a 5 Pontos, a critério da comissão avaliadora) *	5	5	5

MÁXIMO TOTAL DO GRUPO III	60	20	20
NOTA DO GRUPO III	60	NOTA G3	1
NOTA FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR			2,82

Candidato(a): Tiago Alves Domingues

GRUPO I – Títulos Decorrentes de Atividades Acadêmicas ⇒ Peso 2,0 (dois)				
Tipo				
1 - Graduação		máximo	Pontuação obtida	Pontuação considerada
A	Participação como estudante bolsista ou colaborador em programas oficiais de iniciação científica ou iniciação tecnológica ou desenvolvimento industrial ou inovação (3 pontos por semestre)	10	0	0
MAXIMO DO ITEM 1 (Graduação)		10	0	0
MAXIMO DO ITEM 1		10	0	0
2 - Cursos				
B	Curso de Especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (20 pontos cada)	20	0	0
C	Cursos ou treinamentos na área de em propriedade intelectual, realizados por Organizações de Propriedade Intelectual (INPI, OMPI, FORTEC, API e equivalentes), com no mínimo 40 horas de atividades registradas por curso (exemplo: cursos tipo DL101, DL301, DL 320, etc ; 3 pontos por curso)	10	3	3
MÁXIMO DO ITEM 2		30	3	3
MÁXIMO TOTAL DO GRUPO I		40	NOTA G1	0,15
GRUPO II – Títulos decorrentes de atividades profissionais e técnicas ⇒ Peso 5 (cinco)				
1. Atividade didática				
A	Exercício de Magistério Médio ou Superior em Disciplinas de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (1 ponto por semestre)	5	0	0
MÁXIMO DO ITEM 1		5	0	0
2. Atividade Profissional (não didática)				

B	Exercício profissional diretamente relacionado com a área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação – Atividades em NITs (6 pontos por ano ou por fração de ano)	20	0	0
MÁXIMO DO ITEM 2		20	0	0
3. Atividade sem vínculo profissional				
C	Atuação sem vínculo empregatício permanente, em nível superior, em Núcleo de Inovação Tecnológica ou instância gestora de inovação, como por exemplo Agente Local de Inovação-ALI (6 pontos por ano ou fração de ano)	20	0	0
D	Atuação sem vínculo empregatício permanente, em nível de estudante de graduação, estagiário em Núcleo de Inovação Tecnológica ou instância gestora de inovação (3 pontos por ano ou fração de ano)	10	0	0
MÁXIMO DO ITEM 3		30	0	0
MÁXIMO TOTAL DO GRUPO II		55	NOTA G2	0
GRUPO III – Títulos decorrentes de produção técnica e científica ⇒ Peso 3 (Três)				
A	Artigos com conteúdo específico de propriedade intelectual e transferência de tecnologia para inovação, publicado ou aceito para publicação em revista com Qualis CAPES no estrato B5 ou superior (Quadriênio 2013-2016, em qualquer área de concentração da CAPES); livro ou capítulo de livro com conteúdo específico em propriedade intelectual, publicado por editora universitária ou editora comercial, com ISBN (10 pontos/publicação)	30	0	0
B	Trabalhos completos publicados em anais de Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (5 pontos por publicação)	15	0	0
C	Patentes depositadas no Brasil ou no exterior, na condição de inventor (10 pontos por depósito)	20	0	0